

CENTRO DE CONVENÇÕES

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO
DA PROPOSTA ECONÔMICA



**ANEXO II DO EDITAL – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA
ECONÔMICA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2019

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA, COM INVERSÃO DE FASES, PARA CONCESSÃO DE
USO ONEROSA, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, PARA MODERNIZAÇÃO,
EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÕES DE
TERESINA.**



DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DA PROPOSTA ECONÔMICA deverá conter a PROPOSTA ECONÔMICA, acompanhada do PLANO DE NEGÓCIOS da LICITANTE, a ser elaborada em conformidade com as condições indicadas neste anexo e as especificações infra.

1.2. A PROPOSTA ECONÔMICA deverá ser apresentada em conformidade com os itens 9 e 11, bem como dos seus respectivos subitens, dispostos no EDITAL.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA OFERTADA

2.1. O percentual de outorga a ser ofertado pela LICITANTE como parâmetro para avaliação e classificação das PROPOSTAS ECONÔMICAS deverá incidir sobre o valor da receita bruta mensal e ser apresentado da seguinte maneira:

“Prezados Senhores,

A empresa [●], inscrita no CNPJ/MF sob o N.º [●], com sede na [●] (endereço completo), LICITANTE da Concorrência Pública N.º 003/2019, do tipo maior percentual de outorga sob a receita bruta mensal, a ser pago ao PODER CONCEDENTE, em consonância com o art. 15, II, da Lei n 8.987/95 e em atendimento às condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos, tem a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria, como proposta para pagamento mensal da outorga para exploração do CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA o percentual de [●]% ([●]por cento) da receita bruta mensal, que será pago após o cumprimento do período de carência estipulado no CONTRATO DE CONCESSÃO.

Declaramos expressamente que: a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação; b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de sua entrega; c) temos pleno conhecimento das condições do bem público a ser concedido, da sua destinação específica e das obrigações a serem assumidas em contrato.

Atenciosamente

*(assinatura do representante legal)
(qualificação deste)”*

3. DO PLANO DE NEGÓCIOS A SER ELABORADO

3.1. Para demonstrar a viabilidade econômico-financeira da PROPOSTA ECONÔMICA a LICITANTE deverá apresentar seu PLANO DE NEGÓCIOS, indicando as intervenções a serem realizadas, o valor estimado de investimento, o cronograma físico-financeiro, a estrutura de receitas, despesas operacionais e o percentual da receita bruta mensal ofertado para pagamento da outorga, além do valor expresso em reais.

3.2. O PLANO DE NEGÓCIOS a ser elaborado é de exclusiva responsabilidade da LICITANTE e deverá ser consistente em si e com a PROPOSTA ECONÔMICA, e suficientemente claro quanto às diretrizes adotadas.

3.3. Na elaboração da PROPOSTA ECONÔMICA e do PLANO DE NEGÓCIOS, a LICITANTE deverá observar as disposições do EDITAL e seus anexos, a minuta do contrato e as diretrizes expostas neste anexo.

3.4. Deverá ser apresentado, para cada ano, durante o período da concessão planilhas com os conteúdos (DRE), Balanço Patrimonial e Fluxo de Caixa, considerando a Taxa Interna de Retorno apurada nos estudos.

3.5. As informações constantes do FLUXO DE CAIXA devem ser apresentadas em base mensal e anual.

3.6. O PLANO DE NEGÓCIOS deverá conter o detalhamento das premissas utilizadas na sua elaboração, consubstanciado no preenchimento das seguintes planilhas:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Ano	1	2	3	4	5	...	20
-----	---	---	---	---	---	-----	----

Receita Bruta						...	
Deduções						...	
Receita Líquida						...	
Custo dos serviços prestados						...	
Lucro Bruto						...	

Despesas operacionais						...	
Lucro Operacional						...	
Lucro antes do imposto de renda						...	
Imposto de renda e contr. social						...	
Lucro Líquido						...	

BALANÇO PATRIMONIAL

Ano	1	2	3	4	5	...	20
-----	---	---	---	---	---	-----	----

Caixa						...	
Ativo Circulante						...	
Imobilizado						...	
Ativo Não Circulante						...	
Ativo						...	
Passivo Circulante						...	
Exigível a longo prazo						...	
Capital Social						...	
Reserva de Lucros						...	
Lucros/Prejuízos acumulados						...	
Patrimônio líquido						...	

Passivo						...	
---------	--	--	--	--	--	-----	--

FLUXO DE CAIXA

Ano	1	2	3	4	5	...	20
-----	---	---	---	---	---	-----	----

Lucro Líquido						...	
Depreciação e Amortização						...	
Varição no capital de giro						...	
Fluxo de Caixa Operacional						...	
Manutenção						...	
Expansão						...	
Fluxo de Caixa de Investimento						...	
Operações de longo prazo						...	
Operações de sócios						...	
Fluxo de caixa de financiamento						...	
Varição no caixa						...	